ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2026-090 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: Fornecimento de Material Permanente, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A incubadora modelo INC-10 apresenta características tecnológicas avançadas essenciais para a condução de experimentos controlados na área de reprodução avícola, destacando-se:

Capacidade nominal de 10.752 ovos de galinha, permitindo condução de experimentos em escala experimental e semi-industrial;

Sistema automatizado com sensores de CO_2, umidade e desenvolvimento embrionário, garantindo controle preciso das condições incubatórias;

Estrutura com carros e bandejas padronizadas que favorecem repetibilidade experimental;

Sistema tecnológico ARGUS, que possibilita monitoramento contínuo e ajustes finos dos parâmetros ambientais.

Essas características são fundamentais para estudos envolvendo:

Avaliação de desempenho embrionário sob diferentes condições ambientais;

Qualidade de pintos e desenvolvimento embrionário;

Testes com aditivos nutricionais e suas implicações na fertilidade e eclodibilidade.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd	Valor Total
1	Máquina Incubadora, modelo INC-10, com capacidade nominal para 10.752 ovos de galinha, equipada com sensores de CO_2, umidade e desenvolvimento embrionário, sistema de controle automatizado (ARGUS), estrutura com carros e bandejas de incubação, alimentação trifásica 380V, incluindo frete, montagem e startup.	und	1	R$ 200.000,00

4 – Garantia e Assistência Técnica

A Empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).

5 – Prazo e Local de Entrega:

Os equipamentos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, situado na Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, Nº 6200 - Setor de Avicultura da Faculdade de Ciências Agrárias, bairro Coroado I, CEP 69077-000, Manaus, Amazonas.

6 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;

- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do Projeto 324 - UFAM 2025-002 - FINEP - Ref. 1343.24 - Pró-Infra 2023 Recuperação (13.863-0).

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da proponente ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.